

# PREFEITURA DE BELTERRA ESTADO DO PARÁ CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORAS INTERESSADAS:	SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 030/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 030/2020
ORDENADOR:	JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
PREGOEIRO (a):	SAMARA RODRIGUES LIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

ASSUNTO: PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO.

# I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais às contratações pelo Processo Licitatório -Pregão Eletrônico nº 030/2020 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, com as especificações acima mencionadas.O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

### II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

#### FASE INTERNA

- ✓ Termo de abertura de processo licitatório; (fl.1081)
- ✓ Memo 157/2021/SEMSA de solicitação de contratação Ata 002/2020 e certidões de regularidade fiscal;(fls.1082 a 1092)
- $\checkmark$  Memo 158/2021/SEMSA de solicitação de contratação Ata 004/2020 e certidões de regularidade fiscal;(fl.1093 a 1101)
- $\checkmark$  Memo 159/2021/SEMSA de solicitação de contratação Ata 006/2020 e certidões de regularidade fiscal;(fl.1102 a 1110)
- ✓ Memo 160/2021/SEMSA de solicitação de contratação Ata 008/2020 e certidões de regularidade fiscal;(fl.1111 a 1118)
- $\checkmark$  Memo 161/2021/SEMSA de solicitação de contratação Ata 009/2020 e certidões de regularidade fiscal;(fl.1119 a 1127)
- ✓ Nota de reserva orçamentária; (fl. 1129);
- ✓ Justificativa para contratação; (fl.1130/1131)
- ✓ Contratos SEMSA; (fls. 1132 a 1158)
- $\checkmark$  Portaria nº 029/2021 de designação de fiscal de contrato; (fl. 1159 a 1161)
- ✓ Termo de conclusão (fl. 1164)

## DA FASE EXTERNA:

✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Saúde, código identificador: 4132bd46;(fl.1162/1163)

# III -DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 030/2020 consta os contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

- Contrato de nº 177/2021 firmado com a Empresa **DENTAL OESTE EIRELI EPP CNPJ: 05.412.147/0001-02** no valor total de **R\$ 2.947,92** (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), com vigência de 27/07/2021 a 31/12/2021(fls. 1132 a 1136)
- \* Contrato de nº 178/2021 firmado com a Empresa PERFIL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.430.036/0001-33 no valor total de R\$ 5.752,60 (Cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos, com vigência de 27/07/2021 a 31/12/2021 (fls. 1137 a 1142)
- Contrato de nº 179/2021 firmado com a Empresa PG LIMA COM EIRELI-EPP CNPJ: 23.493.764/0001-61 no valor total de R\$ 6.522,30 (Seis mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos), com vigência de 27/07/2021 a 31/12/2021 (fls. 1143 a 1147)
- Contrato de nº 180/2021 firmado com a Empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI-EPP CNPJ: 26.240.632/0001-16 no valor total de R\$ 1.986,10 (Hum mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), com vigência de 27/07/2021 a 31/12/2021 (fls. 1148 a 1152)
- Contrato de nº 181/2021 firmado com a Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELLI EPP CNPJ: 26.395.502/0001-52** no valor total de **R\$ 2.777,40** (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) com vigência de 27/07/2021 a 31/12/2021; (fls. 1153 a 1158).

## IV - IV - CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos autos, constata-se que a contratação pelas Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 030/2020 encontra-se revestido das Formalidades Legais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Recomendamos inserção dos atos no Portal da Transparência do Munícipio e Mural de Licitação TCM/PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra(PA), 11 de agosto de 2021.

Simone Braga Monteiro Controle Interno Decreto n ° 028/2021